



RETIFICAÇÃO

Na íntegra da Resolução Autorizativa nº 5.204, de 22 de abril de 2015, disponível no endereço eletrônico <http://www.aneel.gov.br/biblioteca/>, constante do Processo nº 48500.002487/1999-37, cujo resumo foi publicado no DOU, de 14 de maio de 2015, seção 1, página 66, volume 152, n. 90, onde se lê "VIII - obtenção da Licença Ambiental de Operação - LO até 31/03/2015" leia-se "VIII - obtenção da Licença Ambiental de Operação - LO até 1/5/2017".

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
Em 26 de agosto de 2015

Nº 2.813 - Processo Nº 48500.004246/2014-50. Interessado: Empório Energias Renováveis Ltda. Decisão: Registrar o Recebimento do Requerimento de Outorga (DRO) da EOL Marizeira I, cadastrada sob o CEG EOL.CV.RN.032183-4.01, com 25.200 kW de Potência Instalada, localizada no município de Taipu, no estado do Rio Grande do Norte.

Nº 2.814 - Processo Nº 48500.004245/2014-13. Interessado: Empório Energias Renováveis Ltda. Decisão: Registrar o Recebimento do Requerimento de Outorga (DRO) da EOL Marizeira II, cadastrada sob o CEG EOL.CV.RN.032184-2.01, com 25.200 kW de Potência Instalada, localizada no município de Taipu, no estado do Rio Grande do Norte.

Nº 2.815 - Processo Nº 48500.004244/2014-61. Interessado: Empório Energias Renováveis Ltda. Decisão: Registrar o Recebimento do Requerimento de Outorga (DRO) da EOL Marizeira III, cadastrada sob

o CEG EOL.CV.RN.032185-0.01, com 25.200 kW de Potência Instalada, localizada no município de Taipu, no estado do Rio Grande do Norte.

Nº 2.816 - Processo Nº 48500.000409/2015-14. Decisão: alterar o Registro Ativo para desenvolvimento do Projeto Básico da PCH COR 125, objeto do Despacho nº 383, de 18 de fevereiro de 2015, que passará a ter como titular a empresa Tradener Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 02.691.745/0001-70.

Nº 2.817 - Processo Nº 48500.000414/2015-19. Decisão: alterar o Registro Ativo para desenvolvimento do Projeto Básico da PCH COR 140, objeto do Despacho nº 384, de 18 de fevereiro de 2015, que passará a ter como titular a empresa Tradener Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 02.691.745/0001-70.

Nº 2.818 - Processo Nº 48500.001362/2014-17. Interessado: Voltalia Energia do Brasil Ltda. Decisão: Registrar o Recebimento do Requerimento de Outorga (DRO) da EOL Tourinho I, cadastrada sob o EOL.CV.RN.034301-3.01, com 20.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de São Miguel do Gostoso, estado do Rio Grande do Norte.

Nº 2.819 - Processo Nº 48500.001407/2014-53. Interessado: Voltalia Energia do Brasil Ltda. Decisão: Registrar o Recebimento do Requerimento de Outorga (DRO) da EOL Tourinho II, cadastrada sob o EOL.CV.RN.032402-7.01, com 20.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de São Miguel do Gostoso, estado do Rio Grande do Norte.

Nº 2.820 - Processo Nº 48500.000987/2011-19. Interessado: ECB - Pedras Altas Energia Eólica S.A. Decisão: Registrar o Recebimento do Requerimento de Outorga (DRO) da EOL Serra do Veleda, ca-

dastrada sob o EOL.CV.RS.034299-8.01, com 29.900 kW de Potência Instalada, localizada no município de Pinheiro Machado, estado do Rio Grande do Sul.

Nº 2.821 - Processo Nº : 48500.006250/2014-52. Interessada: Focus Energia Ltda. Decisão: revogar o Despacho nº 2.281/2008, por meio do qual a empresa Focus Energia Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.760.179/0001-24, foi autorizada a atuar como Agente Comercializador de Energia Elétrica no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica.

Nº 2.822 - Processo Nº 48500.006288/2014-25. Interessado: Gestamp Eólica Brasil S.A. Decisão: (i) Registrar o Recebimento do Requerimento de Outorga (DRO) da EOL Pedra Rajada III, cadastrada sob o CEG EOL.CV.RN.032140-0.01, com 10.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Cerro Corá, no estado do Rio Grande do Norte.

Nº 2.823 - Processo Nº : 48500.005446/2014-20. Interessada: Bunge Comercializadora de Energia Ltda. Decisão: revogar o Despacho nº 3.110/2011, por meio do qual a empresa Bunge Comercializadora de Energia Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.420.008/0001-81, foi autorizada a atuar como Agente Comercializador de Energia Elétrica no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica. A íntegra destes Despachos (e seus Anexos) consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

LUDIMILA LIMA DA SILVA
Substituta

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
Em 26 de agosto de 2015

Nº 2.809 - O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições conferidas pela Resolução ANEEL nº 583, de 22 de outubro de 2013, e com base nos processos relacionados abaixo, resolve: I - Liberar as unidades geradoras das usinas eólicas - EOLs listadas abaixo para início da operação em teste a partir do dia 27 de agosto de 2015. II - A solicitação do início da operação comercial somente poderá ser efetuada após a conclusão da operação em teste e, conforme a pertinência de cada caso, a liberação estará condicionada à apresentação dos documentos originais exigidos no art. 5º e dar-se-á nos termos do art. 22 da Resolução ANEEL nº 583, de 22 de outubro de 2013.

EOL - UF	Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG	Titularidade	Unidades Geradoras	Processo
Morro Branco I	EOL.CV.BA.031336-0.01	Morro Branco I Energética S.A.	UG1, de 2.350 kW	48500.001269/2014-11
Mussambê	EOL.CV.BA.031352-1.01	Mussambê Energética S.A.	UG9 e UG11, totalizando 4.700 kW	48500.001289/2014-83
Baraúnas I	EOL.CV.BA.031335-1.01	Baraúnas I Energética S.A.	UG4, de 2.350 kW	48500.001283/2014-14

ALESSANDRO D'AFONSECA CANTARINO

Decisão: Liberar as unidades geradoras constantes nos despachos abaixo para início de operação comercial a partir do dia 27 de agosto de 2015.

Nº 2.810 - Processo Nº 48500.001793/2014-83. Interessados: Ventos de Santa Joana IX Energias Renováveis S.A. Usina: EOL Ventos de Santa Joana IX. Unidades Geradoras: UG1 a UG16, de 1.850 kW cada, totalizando 29.600 kW. Localização: Município de Marcolândia, Estado do Piauí.

Nº 2.811 - Processo Nº 48500.001229/2012-07. Interessados: Eólica Ibirapuitã S.A. Usina: EOL Ibirapuitã I. Unidades Geradoras: UG1 a UG12, de 2.100 kW cada, totalizando 25.200 kW. Localização: Município de Santana do Livramento, Estado do Rio Grande do Sul.

Nº 2.812 - Processo Nº 48500.005606/2014-31. Interessados: Floraplac MDF Ltda. Usina: UTE Floraplac. Unidade Geradora: UG1 de 20.000 kW. Localização: Município de Paragominas, Estado do Pará.

As íntegras destes Despachos constam dos autos e estarão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ALESSANDRO D'AFONSECA CANTARINO

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
Em 26 de agosto de 2015

Nº 2.807 - O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.047, de 9 de setembro de 2008, considerando a Resolução Normativa nº 635, de 2 de dezembro de 2014 e o Processo nº 48500.003656/2015-64, decide: I - aprovar o pedido de Credenciamento da empresa Ernst & Young Assessoria Empresarial LTDA; II - este despacho entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO HOUARAU DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
Em 26 de agosto de 2015

Nº 2.806 - O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria nº 798, de 20 de novembro de 2007, e de acordo com o que consta no Processo nº 48500.000270/2010-96, decide aprovar a aplicação do Custo Variável Unitário (CVU) no valor de R\$ 761,74/MWh (setecentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos por megawatt-hora), para a UTE Termo Norte II, no processo de contabilização do mês de julho de 2015 na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.

CHRISTIANO VIEIRA DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO ECONÔMICA E ESTUDOS DO MERCADO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
Em 26 de agosto de 2015

Nº 2.808 - O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO ECONÔMICA E ESTUDOS DO MERCADO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso da atribuição conferida pela Portaria ANEEL nº 914, de 29 de abril de 2008, considerando o resultado da Consulta Pública CP nº 005/2015, de caráter documental, realizada no período de 11 de junho a 13 de julho de 2015, e o que consta do Processo nº 48500.002420/2013-49, resolve: (i) aprovar a adequação dos Procedimentos de Comercialização - PdCs: 3.3 - Sazonalização e Revisão da Sazonalização da Garantia Física; 3.5 - Reajuste da Receita de Venda; 5.3 - Conta Bandeiras; e 7.3 - Cessão de Energia de Reserva, conforme Anexo II da Nota Técnica nº 167/2015-SRM/ANEEL, de 25 de agosto de 2015; e (ii) determinar que a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE divulgue os aludidos PdCs em até dez dias a contar da data de publicação deste Despacho.

JÚLIO CÉSAR REZENDE FERRAZ

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

RESOLUÇÃO Nº 36, DE 26 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 173, de 24 de junho de 2015, pelo art. 9º, inciso III, do Decreto nº 2455, de 14 de janeiro de 1998, de acordo com as disposições da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e tendo em vista a Resolução de Diretoria nº 639, de 19 de agosto de 2015, resolve:

Art. 1º Fica excluído o §2º e alterado o caput do art. 15 da Resolução ANP nº 58, de 17 de outubro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 15. Para a autorização do exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos da filial (AEAfilial) de que trata esta Resolução, deverão ser encaminhados à ANP os documentos referentes ao citado estabelecimento, indicados nos incisos I, II, IV e V do art. 6º, no caput do art. 7º e nos incisos III e IV do art. 11, assim como:"

Art. 2º Fica excluído o §2º do art. 17 da Resolução ANP nº 58, de 17 de outubro de 2014.

Art. 3º Fica excluído o parágrafo único e alterado o inciso I do art. 37 da Resolução ANP nº 58, de 17 de outubro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 37. O distribuidor de combustíveis líquidos obriga-se a:

I - manter atualizados os documentos das fases de habilitação e de outorga da autorização para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos da pessoa jurídica (AEA), a exceção do inciso VII do art. 6º e do inciso II do art. 11 desta Resolução, assim como os documentos referentes ao processo de autorização para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos da filial (AEAfilial);"

Art. 4º Fica alterada a alínea "a" do inciso II do art. 41 da Resolução ANP nº 58, de 17 de outubro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"a) que deixou de atender aos requisitos referentes às fases de habilitação e de outorga da autorização que condicionaram a concessão da autorização para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos da pessoa jurídica (AEA), a exceção do inciso VII do art. 6º e do inciso II do art. 11 desta Resolução, estando sujeito à aplicação de

medida cautelar, independente da instauração do processo de revogação, nos termos do inciso II, do art. 5º, da Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, inclusive quando: (i) tiver a condição no CNPJ ou na inscrição estadual, da matriz ou do(s) estabelecimento(s) filial(is) utilizado(s) para a comprovação da exigência constante no inciso I do art. 11, em situação cancelada, suspensa, inapta, baixada ou similar; ou (ii) quando não atender ao inciso I do art. 11 desta Resolução;"

JOSÉ GUTMAN

SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO

AUTORIZAÇÃO Nº 868, DE 26 DE AGOSTO 2015

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIO-COMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foi conferida pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto na Resolução ANP nº 58, de 17 de outubro de 2014, e tendo em vista o que consta do processo nº 48610.003388/2015-33, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a filial inscrita no CNPJ nº 01.799.935/0005-76, da empresa Raízen Mime Combustíveis S.A., situada na Rua Benjamin Dagnone, nº 905-Parte, Rio do Meio - Itajaí/SC - CEP 88316-100, autorizada a exercer a atividade de distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel, óleo diesel B.

Art. 2º Os efeitos da presente autorização ficam condicionados à manutenção das condições, comprovadas pela empresa, para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos de filial acima mencionada, à época de sua outorga.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

AUTORIZAÇÃO Nº 869, DE 26 DE AGOSTO 2015

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIO-COMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foi conferida pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto na Resolução ANP nº 58, de 17 de outubro de 2014, e tendo em vista o que consta do processo nº 48610.003388/2015-33, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a filial inscrita no CNPJ nº 01.799.935/0004-95, da empresa Raízen Mime Combustíveis S.A., situada na Rodovia do Xisto, BR 476, Km 15,26, Sala 01, Jardim Alvorada - Araucária/PR - CEP 83707-440, autorizada a exercer a atividade de distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel, óleo diesel B.

Art. 2º Os efeitos da presente autorização ficam condicionados à manutenção das condições, comprovadas pela empresa, para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos de filial acima mencionada, à época de sua outorga.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

AUTORIZAÇÃO Nº 870, DE 26 DE AGOSTO 2015

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIO-COMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 42, de 19 de agosto de 2011, e tendo em vista o que consta do processo ANP nº 48300.009478/1997, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a empresa ALESAT COMBUSTÍVEIS SA. CNPJ nº 23.314.594/0030-45, habilitada como distribuidora de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel e óleo diesel B, autorizada a construir os tanques aéreos verticais adicionais (nº 09 - 1.082,89 m³ e nº 10 - 1.082,89 m³) em instalações localizadas na Rodovia BR 381/262, km 427 - Barreiro de Cima - Município de Betim - CEP: 32637-508.

A capacidade total de armazenamento destas instalações incluindo a ampliação (tanques aéreos verticais nº 09 - 1.082,89 m³ e nº 10 - 1.082,89 m³) será de 12.376,78 m³.

Tanque Nº	Diâmetro (m)	Altura (m)	Volume (m³)	PRODUTO
09	11,46	10,50	1.082,89	Classe I
10	11,46	10,50	1.082,89	Classe I

Art. 2º O objeto da presente Autorização deverá ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 3º Esta Autorização entra em vigor na data da sua publicação.

AURÉLIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

AUTORIZAÇÃO Nº 871, DE 26 DE AGOSTO 2015

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIO-COMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foi conferida pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto na Resolução ANP nº 58, de 17 de outubro de 2014, e tendo em vista o que consta do processo nº 48610.003382/2015-66, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a filial inscrita no CNPJ nº 07.013.489/0002-66, da empresa Acol Distribuidora de Combustíveis Ltda., situada na Avenida Ayrton Borges da Silva, 2543 - Mod. 3 Quad. 22; S07 - Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP: 38.402-100, autorizada a

exercer a atividade de distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel, óleo diesel B.

Art. 2º Os efeitos da presente autorização ficam condicionados à manutenção das condições, comprovadas pela empresa, para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos de filial acima mencionada, à época de sua outorga.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

AUTORIZAÇÃO Nº 872, DE 26 DE AGOSTO 2015

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIO-COMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foi conferida pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto na Resolução ANP nº 58, de 17 de outubro de 2014, e tendo em vista o que consta do processo nº 48610.003382/2015-66, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a filial inscrita no CNPJ nº 07.013.489/0004-28, da empresa Acol Distribuidora de Combustíveis Ltda., situada na St. Setor Inflamáveis Lote 4 - sala 3 - Guará - Brasília/DF - CEP: 71.225-000, autorizada a exercer a atividade de distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel, óleo diesel B.

Art. 2º Os efeitos da presente autorização ficam condicionados à manutenção das condições, comprovadas pela empresa, para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos de filial acima mencionada, à época de sua outorga.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

AUTORIZAÇÃO Nº 873, DE 26 DE AGOSTO 2015

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIO-COMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foi conferida pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto na Resolução ANP nº 58, de 17 de outubro de 2014, e tendo em vista o que consta do processo nº 48610.003382/2015-66, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a filial inscrita no CNPJ nº 07.013.489/0005-09, da empresa Acol Distribuidora de Combustíveis Ltda., situada na Avenida Niterói com Copacabana, s/nº - Quadra 4; Lote R1-19; sala 3ª e 4A - Bairro Setor Industrial - Senador Canedo/GO; CEP: 75.250-000, autorizada a exercer a atividade de distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel, óleo diesel B.

Art. 2º Os efeitos da presente autorização ficam condicionados à manutenção das condições, comprovadas pela empresa, para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos de filial acima mencionada, à época de sua outorga.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

AUTORIZAÇÃO Nº 874, DE 26 DE AGOSTO 2015

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIO-COMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foi conferida pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto na Resolução ANP nº 58, de 17 de outubro de 2014, e tendo em vista o que consta do processo nº 48610.003382/2015-66, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a filial inscrita no CNPJ nº 07.013.489/0006-90, da empresa Acol Distribuidora de Combustíveis Ltda., situada na Via José Luiz Galvão, 2200 - sala 14; bloco 1; setor SS16; Anel Viário; Contorno Norte - Bopm Jesus - Ribeirão Preto/SP; CEP: 14.058-000, autorizada a exercer a atividade de distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel, óleo diesel B.

Art. 2º Os efeitos da presente autorização ficam condicionados à manutenção das condições, comprovadas pela empresa, para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos de filial acima mencionada, à época de sua outorga.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

AUTORIZAÇÃO Nº 875, DE 26 DE AGOSTO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIO-COMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e considerando as disposições da Resolução ANP nº 17, de 19 de junho de 2009, torna público o seguinte ato:

Art. 1º - Fica a empresa Interglass do Brasil Lubrificantes Ltda. - EPP, situada na Rua Vicente de Paula Souza e Silva, nº 322/ sala 2, bairro Assunção, Município de São Bernardo do Campo/SP. CEP: 09.861-690, inscrita no CNPJ nº 08.778.560/0001-83, autorizada a exercer a atividade de Importador de Óleo Lubrificante Acabado Industrial, conforme o Processo nº 48610.008310/2015-13.

Art. 2º - Esta Autorização será cancelada no caso de não serem mantidas as condições para o exercício da atividade de importação de óleos lubrificantes acabados industriais.

Art. 3º - Esta Autorização entra em vigor na data da sua publicação.

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

AUTORIZAÇÃO Nº 876, DE 26 DE AGOSTO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIO-COMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foi conferida pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto na Resolução ANP nº 58, de 17 de outubro de 2014, e tendo em vista o que consta do processo nº 48610.003388/2015-33, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a filial inscrita no CNPJ nº 01.799.935/0005-76, da empresa Raízen Mime Combustíveis S.A., situada na Rua Benjamin Dagnone, nº 905-Parte, Rio do Meio - Itajaí/SC - CEP 88316-100, autorizada a exercer a atividade de distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel, óleo diesel B.

Art. 2º Os efeitos da presente autorização ficam condicionados à manutenção das condições, comprovadas pela empresa, para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos de filial acima mencionada, à época de sua outorga.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

AUTORIZAÇÃO Nº 877, DE 26 DE AGOSTO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIO-COMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foi conferida pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto na Resolução ANP nº 58, de 17 de outubro de 2014, e tendo em vista o que consta do processo nº 48610.003388/2015-33, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a filial inscrita no CNPJ nº 01.799.935/0004-95, da empresa Raízen Mime Combustíveis S.A., situada na Rodovia do Xisto, BR 476, Km 15,26, Sala 01, Jardim Alvorada - Araucária/PR - CEP 83707-440, autorizada a exercer a atividade de distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel, óleo diesel B.

Art. 2º Os efeitos da presente autorização ficam condicionados à manutenção das condições, comprovadas pela empresa, para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos de filial acima mencionada, à época de sua outorga.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

AUTORIZAÇÃO Nº 878, DE 26 DE AGOSTO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIO-COMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e considerando as disposições da Resolução ANP nº 18, de 19 de junho de 2009, torna público o seguinte ato:

Art. 1º - Fica a empresa JX Nippon Oil & Energy do Brasil Comercio de Lubrificantes Ltda., situada na Rua Cubatão, nº 86 - Salas 1507 e 1509 - Bairro Vila Mariana - Município São Paulo - SP - CEP 04013-000, inscrita no CNPJ nº 10.443.916/0001-70, autorizada a exercer a atividade de produtor de óleo lubrificante acabado automotivo e industrial, conforme processo nº 48610.013367/2014-45.

Art. 2º - Esta Autorização será cancelada no caso de não serem mantidas as condições para o exercício da atividade de produtor de óleo lubrificante acabado automotivo e industrial.

Art. 3º - Esta Autorização entra em vigor na data da sua publicação.

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

AUTORIZAÇÃO Nº 879, DE 26 DE AGOSTO 2015

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIO-COMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto na Portaria ANP nº 313 de 28 de dezembro de 2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 48610.002148/2015-11, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a empresa Clickvolução Construtora, Importação & Exportação Ltda-Me., inscrita no CNPJ sob o nº 11.642.823/0001-37, situada na Q 406 Norte Avenida LO 14, s/nº, Lote 13 - Sala 04, Lote 13 - Sala 04 - Bairro Plano Diretor Norte - Município Palmas/TO. Cep: 77006-464 autorizada a exercer a atividade de Importação de óleo diesel e biodiesel, nos termos da Portaria ANP nº 313/2001.

Art. 2º Os efeitos da presente autorização ficam condicionados à manutenção das condições, comprovadas pela empresa, para o exercício da atividade de Importação acima mencionada, à época de sua outorga.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL



DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
Em 26 de agosto de 2015

N.º 1212 - O Superintendente de Abastecimento da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, com base nas Resoluções ANP n.º 42, de 19 de agosto de 2011 e n.º 58, de 20 de outubro de 2014, torna pública a homologação do contrato de carregamento listado a seguir:

INSTALAÇÃO	UF	CEDENTE/TERMINAL DE ENTREGA	CESSIONÁRIA	CARTÓRIO N.º	PRAZO	PRODUTOS	PROCESSO
Uberaba	MG	PETRÓLEO Brasileiro S.A. - PETROBRAS / PETROBRAS Transportes S.A. - TRANSPETRO 02.709.449/0050-37	ACOL Distribuidora de Combustíveis Ltda. 07.013.489/0001-85	ACR n.º 430.2057/15-8 Reg. 3.589.421	30/06/2016	Óleo Diesel A S500 (1.500m³), Gasolina A (600m³), Óleo Diesel A S10 (152m³)	48610.007507/2009-89

N.º 1213 - O Superintendente de Abastecimento da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, com base nas Resoluções ANP n.º 42, de 19 de agosto de 2011 e n.º 58, de 20 de outubro de 2014, torna pública a homologação do contrato de carregamento listado a seguir:

INSTALAÇÃO	UF	CEDENTE/TERMINAL DE ENTREGA	CESSIONÁRIA	CARTÓRIO N.º	PRAZO	PRODUTOS	PROCESSO
Guarulhos	SP	PETRÓLEO Brasileiro S.A. - PETROBRAS / PETROBRAS Transportes S.A. - TRANSPETRO 02.709.449/0035-06	TOBRAS Distribuidora de Combustíveis Ltda. 05.759.383/0007-95	ACR n.º 430.2095/15-4 Reg. 3.589.441	30/06/2016	Óleo Diesel A S10 (2.000m³), Óleo Diesel A S500 (500m³), Gasolina A (600m³)	48610.004254/2011-14

N.º 1214 - O Superintendente de Abastecimento da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, com base nas Resoluções ANP n.º 42, de 19 de agosto de 2011 e n.º 58, de 20 de outubro de 2014, torna pública a homologação do contrato de carregamento listado a seguir:

INSTALAÇÃO	UF	CEDENTE/TERMINAL DE ENTREGA	CESSIONÁRIA	CARTÓRIO N.º	PRAZO	PRODUTOS	PROCESSO
Uberlândia	MG	PETRÓLEO Brasileiro S.A. - PETROBRAS / PETROBRAS Transportes S.A. - TRANSPETRO 02.709.449/0012-01	ACOL Distribuidora de Combustíveis Ltda. 07.013.489/0002-66	ACR n.º 430.2056/15-5 Reg. 3.589.420	30/06/2016	Óleo Diesel A S10 (152m³), Óleo Diesel A S500 (500m³), Gasolina A (500m³)	48610.001604/2015-14

N.º 1215 - O Superintendente de Abastecimento da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, com base nas Resoluções ANP n.º 42, de 19 de agosto de 2011, n.º 58, de 20 de outubro de 2014, torna pública a homologação do contrato de carregamento listado a seguir:

INSTALAÇÃO	UF	CEDENTE/TERMINAL DE ENTREGA	CESSIONÁRIA	CARTÓRIO N.º	PRAZO	PRODUTOS	PROCESSO
Senador Canedo	GO	PETRÓLEO Brasileiro S.A. - PETROBRAS / PETROBRAS Transportes S.A. - TRANSPETRO 02.709.449/0009-06	ACOL Distribuidora de Combustíveis Ltda. 07.013.489/0005-09	ACR n.º 430.2053/15-7 Reg. 3.589.422	01/05/2016	Óleo Diesel A S10 (788m³), Óleo Diesel A S500 (152m³), Gasolina A (152m³)	48610.001603/2015-61

N.º 1216 - O Superintendente de Abastecimento da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, com base nas Resoluções ANP n.º 42, de 19 de agosto de 2011 e n.º 58, de 20 de outubro de 2014, torna pública a homologação do contrato de carregamento listado a seguir:

INSTALAÇÃO	UF	CEDENTE/TERMINAL DE ENTREGA	CESSIONÁRIA	CARTÓRIO N.º	PRAZO	PRODUTOS	PROCESSO
Guarulhos	SP	PETRÓLEO Brasileiro S.A. - PETROBRAS / PETROBRAS Transportes S.A. - TRANSPETRO 02.709.449/0035-06	ACOL Distribuidora de Combustíveis Ltda. 07.013.489/0006-90	ACR n.º 430.2055/15-2 Reg. 3.589.424	30/06/2016	Óleo Diesel A S10 (532m³)	48610.001642/2015-69

N.º 1217 - O Superintendente de Abastecimento da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, com base nas Resoluções ANP n.º 42, de 19 de agosto de 2011 e n.º 58, de 20 de outubro de 2014, torna pública a homologação do contrato de carregamento listado a seguir:

INSTALAÇÃO	UF	CEDENTE/TERMINAL DE ENTREGA	CESSIONÁRIA	CARTÓRIO N.º	PRAZO	PRODUTOS	PROCESSO
São José dos Campos	SP	PETRÓLEO Brasileiro S.A. - PETROBRAS / REVAP 33.000.167/0822-48	ACOL Distribuidora de Combustíveis Ltda. 07.013.489/0006-90	ACR n.º 430.2054/15-1 Reg. 3.589.423	30/06/2016	Óleo Diesel A S10 (1.200m³), Óleo Diesel A S500 (150m³), Gasolina A (152m³)	48610.001640/2015-70

N.º 1218 - O Superintendente de Abastecimento da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, com base nas Resoluções ANP n.º 42, de 19 de agosto de 2011 e n.º 58, de 20 de outubro de 2014, torna pública a homologação do contrato de carregamento listado a seguir:

INSTALAÇÃO	UF	CEDENTE/TERMINAL DE ENTREGA	CESSIONÁRIA	CARTÓRIO N.º	PRAZO	PRODUTOS	PROCESSO
Itupeva	SP	UNIVEN Refinaria de Petróleo Ltda. 67.276.923/0004-94	ASPEN Distribuidora de Combustíveis Ltda. 01.382.912/0002-19	Reg. 94307	30/01/2018	Gasolina A (10.000m³)	48610.008266/2015-33

N.º 1219 - O Superintendente de Abastecimento da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, com base nas Resoluções ANP n.º 42, de 19 de agosto de 2011 e n.º 58, de 20 de outubro de 2014, torna pública a homologação do contrato de carregamento listado a seguir:

INSTALAÇÃO	UF	CEDENTE/TERMINAL DE ENTREGA	CESSIONÁRIA	CARTÓRIO N.º	PRAZO	PRODUTOS	PROCESSO
Itupeva	SP	UNIVEN Refinaria de Petróleo Ltda. 67.276.923/0004-94	REDE SOL Fuel Distribuidora S.A. 02.913.444/0001-43	Reg. 94305	18/02/2018	Gasolina A (10.000m³)	48610.008270/2015-00

N.º 1220 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Resolução ANP n.º 41 de 05 de novembro de 2013, torna pública a outorga da seguinte autorização para o exercício da atividade de posto revendedor flutuante:

N.º de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
PFAM0171621	MAURICIO ALVES DE SOUZA - ME	19.872.020/0001-80	IRANDUBA	AM	48610.008249/2015-04

N.º 1221 - O Superintendente de Abastecimento da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, com base nas Resoluções ANP n.º 42, de 19 de agosto de 2011 e n.º 58, de 20 de outubro de 2014, torna pública a homologação do contrato de carregamento listado a seguir:

INSTALAÇÃO	UF	CEDENTE/TERMINAL DE ENTREGA	CESSIONÁRIA	CARTÓRIO N.º	PRAZO	PRODUTOS	PROCESSO
Uberlândia	MG	PETRÓLEO Brasileiro S.A. - PETROBRAS / PETROBRAS Transportes S.A. - TRANSPETRO 02.709.449/0012-01	CIAPETRO Distribuidora de Combustíveis Ltda. 01.466.091/0012-70	ACR n.º 430.2078/15-1 Reg.3540575	30/06/2016	Óleo Diesel A S10 (1.008m³), Óleo Diesel A S500 (3.500m³), Gasolina A (2.000m³)	48610.001162/2015-06

N.º 1222 - O Superintendente de Abastecimento da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, com base nas Resoluções ANP n.º 42, de 19 de agosto de 2011 e n.º 58, de 20 de outubro de 2014, torna pública a homologação do contrato de carregamento listado a seguir:

INSTALAÇÃO	UF	CEDENTE/TERMINAL DE ENTREGA	CESSIONÁRIA	CARTÓRIO N.º	PRAZO	PRODUTOS	PROCESSO
Uberaba	MG	PETRÓLEO Brasileiro S.A. - PETROBRAS / PETROBRAS Transportes S.A. - TRANSPETRO 02.709.449/0050-37	CIAPETRO Distribuidora de Combustíveis S.A. 01.466.091/0008-94	ACR n.º 430.2077/15-9 Reg. 3540578	30/06/2016	Óleo Diesel A S10 (900m³), Óleo Diesel A S500 (5.200m³), Gasolina A (4.500m³)	48610.001166/2015-86

N.º 1223 - O Superintendente de Abastecimento da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, com base nas Resoluções ANP n.º 42, de 19 de agosto de 2011 e n.º 58, de 20 de outubro de 2014, torna pública a homologação do contrato de carregamento listado a seguir:

INSTALAÇÃO	UF	CEDENTE/TERMINAL DE ENTREGA	CESSIONÁRIA	CARTÓRIO N.º	PRAZO	PRODUTOS	PROCESSO
Itajaí	SC	PETRÓLEO Brasileiro S.A. - PETROBRAS / PETROBRAS Transportes S.A. - TRANSPETRO 02.709.449/0030-93	CIAPETRO Distribuidora de Combustíveis Ltda. 01.466.091/0011-90	ACR n.º 430.2083/15-3 Reg. 3540577	30/06/2016	Óleo Diesel A S10 (500m³), Óleo Diesel A S500 (800m³), Óleo Diesel Marítimo A (100m³), Gasolina A (3.000m³)	48610.001255/2015-22

N.º 1224 - O Superintendente de Abastecimento da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, com base nas Resoluções ANP n.º 42, de 19 de agosto de 2011, n.º 58, de 20 de outubro de 2014, torna pública a homologação do contrato de carregamento listado a seguir:

INSTALAÇÃO	UF	CEDENTE/TERMINAL DE ENTREGA	CESSIONÁRIA	CARTÓRIO N.º	PRAZO	PRODUTOS	PROCESSO
Senador Canedo	GO	PETRÓLEO Brasileiro S.A. - PETROBRAS / PETROBRAS Transportes S.A. - TRANSPETRO 02.709.449/0009-06	CIAPETRO Distribuidora de Combustíveis Ltda. 01.466.091/0010-09	ACR n.º 430.2076/15-6 Reg. 3540571	30/06/2016	Óleo Diesel A S10 (1.200m³), Óleo Diesel A S500 (252m³), Gasolina A (252m³)	48610.001164/2015-97

N.º 1225 - O Superintendente de Abastecimento da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, com base nas Resoluções ANP n.º 42, de 19 de agosto de 2011 e n.º 58, de 20 de outubro de 2014, torna pública a homologação do contrato de carregamento listado a seguir:

INSTALAÇÃO	UF	CEDENTE/TERMINAL DE ENTREGA	CESSIONÁRIA	CARTÓRIO N.º	PRAZO	PRODUTOS	PROCESSO
Guarulhos	SP	PETRÓLEO Brasileiro S.A. - PETROBRAS / PETROBRAS Transportes S.A. - TRANSPETRO 02.709.449/0035-06	CIAPETRO Distribuidora de Combustíveis Ltda. 01.466.091/0006-22	ACR n.º 430.2079/15-4 Reg. 3540576	30/06/2016	Óleo Diesel A S10 (5.000m³), Óleo Diesel A S500 (3.000m³), Gasolina A (2.500m³)	48610.001161/2015-53

Nº 1226 - O Superintendente de Abastecimento da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, com base nas Resoluções ANP n.º 42, de 19 de agosto de 2011 e n.º 58, de 20 de outubro de 2014, torna pública a homologação do contrato de carregamento listado a seguir:

INSTALAÇÃO	UF	CEDENTE/TERMINAL DE ENTREGA	CESSIONÁRIA	CARTÓRIO N°	PRAZO	PRODUTOS	PROCESSO
Itupeva	SP	UNIVEN Refinaria de Petróleo Ltda. 67.276.923/0004-94	MONTE Cabral Distribuidora de Combustíveis Ltda. 04.138.529/0006-31	Reg. 94309	30/01/2018	Gasolina A (10.000m³)	48610.008265/2015-99

Nº 1227 - O Superintendente de Abastecimento da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, com base nas Resoluções ANP n.º 42, de 19 de agosto de 2011 e n.º 58, de 20 de outubro de 2014, torna pública a homologação de cessão de espaço listado a seguir:

INSTALAÇÃO	UF	CEDENTE / REGISTRO	CESSIONÁRIA / REGISTRO	CARTÓRIO N°	PRAZO	PRODUTOS	PROCESSO
Várzea Grande	MT	Petroluz Distribuidora Ltda. 03.016.811/0001-79	Zema Cia de Petróleo Ltda. 00.647.154/0010-60	Reg. 68974	31/05/2020	Óleo Diesel A S10 (10m³), Óleo Diesel A S500 (300m³), Gasolina A (150m³), Etanol Anidro (60 m³), Etanol Hidratado (220 m³), Biodiesel (10 m³)	48610.008293/2015-14

Nº 1228 - O Superintendente de Abastecimento da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, com base nas Resoluções ANP n.º 42, de 19 de agosto de 2011 e n.º 58, de 20 de outubro de 2014, torna pública a homologação do contrato de carregamento listado a seguir:

INSTALAÇÃO	UF	CEDENTE/TERMINAL DE ENTREGA	CESSIONÁRIA	CARTÓRIO N°	PRAZO	PRODUTOS	PROCESSO
São José dos Campos	SP	PETRÓLEO Brasileiro S.A. - PETROBRAS / REVAP 33.000.167/0822-48	CIAPETRO Distribuidora de Combustíveis Ltda. 01.466.091/0007-03	ACR n.º 430.2.088/15-7 Reg. 3540570	30/06/2016	Óleo Diesel A S10 (2.700m³), Óleo Diesel A S500 (5.502m³), Gasolina A (3.500m³)	48610.001163/2015-42

Nº 1229 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, e com base no disposto na alínea c, do inciso I, do art. 25, da Resolução ANP n.º 8, de 08 de março de 2007, e no que consta do processo n.º 48610.001127/2007-79, torna público o cancelamento da Autorização ANP n.º 825, de 08 de novembro de 2013, a pedido da interessada, outorgados à Serra Diesel Transportador Revendedor Retalhista Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 07.551.295/0003-33.

Nº 1230 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, com base na Resolução ANP n.º 18, de 18 de junho de 2009, e o que consta do processo n.º 48610.013367/2014-45, torna pública a habilitação da JX Nippon Oil & Energy do Brasil Comercio de Lubrificantes Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.443.916/0001-70, situada Rua Cubatão, nº 86 - Salas 1507 e 1509 - Bairro Vila Mariana - Município São Paulo - SP - CEP 04013-000, para o exercício da atividade de produção de óleos lubrificantes acabados automotivos e industriais.

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

DESPACHO DO DIRETOR GERAL

Referência: Processo DNPM n.º 001.776/2014, 853.714/1993(7 Volumes) e 850.481/2014 Interessado: AVB Mineração Ltda. Recursos Minerais do Brasil S/A Assunto: Pedido de servidão minerária.

Nos termos do DESPACHO n.º 325/2015/AMGS/PR-DNPM-DF/PGE/AGU, que aprovou o Despacho n.º 300/2015/PROGE/DNPM, que ora aprovo e adoto como fundamento desta decisão, INDEFIRO o pedido formulado pela interessada AVB Mineração Ltda. às fls. 1-4 dos autos do processo n.º 48400.001776/2014-74.

INDEFIRO, outrossim, o pedido de nulidade formulado pela empresa Recursos Minerais do Brasil S.A. (fls. 1832-1833 dos autos do processo n.º 48405-853.714/1993).

CELSON LUIZ GARCIA

SUPERINTENDÊNCIA NO CEARÁ

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE RELAÇÃO Nº 133/15

Fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) NOTIFICADO(S) a pagar, parcelar ou apresentar defesa, relativa ao(s) débito(s) apurado(s) da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM (art. 3º, IX, da Lei nº 8.876/94, c/c as Leis nº 7.990/89, nº 8.001/90, art. 61 da Lei nº 9.430/96, Lei nº 9.993/00, nº 10.195/01 e nº 10.522/02), no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa, no CADIN e ajuizamento da ação de execução.

Titular: Julia Moreira Sales-fi Cpf/cnpj :06.827.521/0001-01 - Processo minerário: 800005/82 - Processo de cobrança: 900599/15 Valor: R\$.1.918.778,52

RELAÇÃO Nº 129/2015

Fase de Requerimento de Pesquisa
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(131)
800.556/2012-CARBOPAR CARBOMIL PARTICIPAÇÕES MINERAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO S A-OF. Nº1039/2015
800.345/2015-VULCANO EXPORT MINERAÇÃO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.-OF. Nº1048/2015
800.362/2015-VOTORANTIM METAIS ZINCO S A-OF. Nº1015/2015
800.367/2015-VOTORANTIM METAIS ZINCO S A-OF. Nº1016/2015
800.381/2015-VOTORANTIM METAIS ZINCO S A-OF. Nº1017/2015

800.385/2015-VOTORANTIM METAIS ZINCO S A-OF. Nº1018/2015
800.387/2015-VOTORANTIM METAIS ZINCO S A-OF. Nº1019/2015
800.390/2015-COMPANHIA INDUSTRIAL DE CIMENTO APODI-OF. Nº1044/2015
800.401/2015-RHAUL SOARES SANTANA-OF. Nº1042/2015
800.402/2015-PJ PRODUÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA. ME-OF. Nº1043/2015
Homologa desistência do requerimento de Autorização de Pesquisa(157)
800.934/2011-TERRATIVA MINERAIS S.A.
800.002/2014-RHUANNY AGROPECUARIA LTDA. ME Fase de Autorização de Pesquisa
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)
800.085/2005-CANDIDO DA SILVEIRA QUINDERÉ-OF. Nº1045/2015
800.298/2005-FRANCISCO CHUCHA SOUZA SABOIA-OF. Nº1046/2015
Concede anuência e autoriza averbação da cessão total de direitos(281)
800.888/2013-SÉRGIO ANTÔNIO LEITÃO DO VALE-Cessionário:GRANISTONE S/A- CPF ou CNPJ 35.034.537/0001-57- Alvará nº1.420/2014
800.021/2014-SÉRGIO ANTÔNIO LEITÃO DO VALE-Cessionário:GRANISTONE S/A- CPF ou CNPJ 35.034.537/0001-57- Alvará nº1.963/2014
Aprova o relatório de pesquisa com redução de área(291)
800.162/2013-MPP INDÚSTRIA E MINERAÇÃO LTDA-Área de 597,22 para 143,33-GRANITO
Homologa renúncia da Autorização de Pesquisa(294)
800.654/2014-FRANCISCO GETULIO SILVA GUIMARAES -Alvará Nº366/2015
Nega Aprovação ao relatório de pesquisa(318)
800.053/2014-CERÂMICA IGUATU LTDA.
800.054/2014-CERÂMICA IGUATU LTDA.
Prorroga por 02 (dois) anos o prazo de validade da autorização de pesquisa(325)
800.932/2012-NÓTRIA IMÓBILARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA-ALVARÁ Nº976/2013
Fase de Requerimento de Lavra
Autoriza a emissão de Guia de Utilização(625)
800.960/2008-VULCANO EXPORT MINERAÇÃO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.-SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE - Guia nº 016/2015-8.000TONELADAS-TRAQUITO- Validade:10/08/2016
Concede anuência e autoriza averbação da cessão total do requerimento de Lavra(1043)
800.693/2008-MILGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GRANITOS LTDA.- ALVARÁ nº 14.777/2008 - Cessionário: AN-TOLINI, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E MINERAÇÃO LTDA- CNPJ 02.870.306/0001-24
801.042/2008-MILGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GRANITOS LTDA.- ALVARÁ nº 3.837/2009 - Cessionário: AN-TOLINI, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E MINERAÇÃO LTDA- CNPJ 02.870.306/0001-24
Fase de Requerimento de Licenciamento
Outorga o Registro de Licença com vigência a partir dessa publicação:(730)
800.450/2014-J C MINERAÇÃO LTDA. ME-Registro de Licença Nº68/2015 de 05/08/2015-Vencimento em 08/01/2020
800.451/2014-J C MINERAÇÃO LTDA. ME-Registro de Licença Nº69/2015 de 05/08/2015-Vencimento em 08/01/2020
Fase de Licenciamento
Concede anuência e autoriza averbação da cessão total de direitos(749)
800.579/2014-CERÂMICAS KAPPA INDUSTRIA LTDA-Cessionário:LUIZ GENTIL NETO ME- CNPJ 08.585.373/0001-83- Registro de Licença nº50/2015- Vencimento da Licença: 20/05/2020
800.585/2014-CERÂMICAS KAPPA INDUSTRIA LTDA-Cessionário:LUIZ GENTIL NETO ME- CNPJ 08.585.373/0001-83- Registro de Licença nº47/2015- Vencimento da Licença: 10/06/2020

RICARDO BEZERRA DE SENA
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA EM GOIÁS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE RELAÇÃO Nº 245/2015

Fase de Autorização de Pesquisa
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)
861.911/1984-BIOCAL MINERIOS LTDA-OF. Nº1525/2015
861.272/2011-ARCAL AREIA E CASCALHO LTDA.-OF. Nº1530/2015
861.805/2012-MINERAÇÃO E TRANSPORTES CORUMBÁ LTDA-OF. Nº1532/2015
860.162/2013-CENTRO OESTE MINERAÇÃO E COMERCIO LTDA-OF. Nº1529/2015
861.332/2013-JR EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA ME-OF. Nº1526/2015
Indefere pedido de reconsideração(263)
861.521/2013-HEBERT VALLIM BARBOSA
Indefere requerimento de Guia de Utilização(284)
861.118/2014-AGUA AZUL MINERADORA,INCORPORADORA,EXTRAÇÃO E FROTAGEM DE MINERIOS LTDA.
Aprova o relatório de pesquisa com redução de área(291)
860.005/2010-G.R.EXTRAÇÃO DE AREIA E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA- Área de 137,25 para 46,34-AREIA
860.743/2012-DOMINGOS MENDES SANTIAGO- Área de 50 para 7,56-AREIA
Aprova o relatório de Pesquisa(317)
861.539/2011-SEIVA MINERAÇÃO LTDA-ÁGUA MINERAL Nega Aprovação ao relatório de pesquisa(318)
860.862/2003-ARAGUAIA NÍQUEL MINERAÇÃO LTDA.
860.820/2010-SÉRGIO LUIZ DE ARAUJO RAMOS
860.927/2011-ANGLO AMERICAN NÍQUEL BRASIL LTDA.
860.928/2011-ANGLO AMERICAN NÍQUEL BRASIL LTDA.
860.929/2011-ANGLO AMERICAN NÍQUEL BRASIL LTDA.
860.930/2011-ANGLO AMERICAN NÍQUEL BRASIL LTDA.
860.931/2011-ANGLO AMERICAN NÍQUEL BRASIL LTDA.
860.932/2011-ANGLO AMERICAN NÍQUEL BRASIL LTDA.
861.503/2012-B&A FOSFATO PESQUISA MINERAL LTDA
861.504/2012-B&A FOSFATO PESQUISA MINERAL LTDA
860.854/2013-TERRATIVA MINERAIS S.A.
860.855/2013-TERRATIVA MINERAIS S.A.
860.856/2013-TERRATIVA MINERAIS S.A.
860.857/2013-TERRATIVA MINERAIS S.A.
860.858/2013-TERRATIVA MINERAIS S.A.
860.861/2013-TERRATIVA MINERAIS S.A.
860.862/2013-TERRATIVA MINERAIS S.A.
860.867/2013-TERRATIVA MINERAIS S.A.
860.868/2013-TERRATIVA MINERAIS S.A.
Fase de Requerimento de Lavra
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(361)
860.793/1995-COMGEO MINERAÇÃO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA-OF. Nº1527/2015
861.991/1995-INTERCEMENT BRASIL S A-OF. Nº1534/2015
860.557/1998-BATISTA E ASSIS LTDA-OF. Nº1531/2015
860.708/2009-MINERAÇÃO MARACÁ INDUSTRIA E COMERCIO SA-OF. Nº1528/2015
Fase de Concessão de Lavra
Aprova o modelo de rotulo da embalagem de água(440)
806.201/1976-SAÚDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA.- Fonte: SÃO JOSÉ; Marca: NATIVA; Embalagens: 300mL, 500mL, 1,5L, 5L e 20L (sem gás).- HIDROLÂNDIA/GO